

ESTADOS UNIDO DEICI

SEÇÃO I 🗕 PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - N.º 94

CAPITAL FEDERAL

processo

689-61

1.882-61

2.387-61

2.144-61

961-61

QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1961

* Inicia

Número

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLIÇA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTA-TISTICA

Conselho Nacional de Estatistica

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatistica, usando das suas arribuições, e tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da Republica, contida no processo número 14.661-58 (PR-42.603-58) resolve:

Nº 286 — Nomear de acôrdo com o str. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 Maria Navaro de Mesquitz para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escriturário, do Quadro II, vago em virtude da exoneração de Margarida Gomes Bastos. Bastos.

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 4:159-61 re-

consta do processo nº 4:159-61 resolve:

Nº 442 — Nomear, de acôrde com
o art. 12, item III, da Lei nº 1.711.
de 28 de outubro de 1952, Eunice Kesikowski ocupante do cargo da classe
I da carreira de Estatístico, de Quadro II, para exercer o cargo isolado,
de provimento em comissão, de Chefe
do Servico de Administração, padrão
NC. da Inspetoria Regional de Estatist ce Municipal ne Estade do Parapá do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Augusto
Waldisques. Waldisques.

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 1961

suas atribuições resolve:

Nº 460 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de autubro de 1952, Earle Har-rison Willadino, ocupante do cargo da rison Willadino ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo de Quadro-II, para exercer o rarvo isolado, de provimento em comissão, de Assistente do I R., pad ao CC-7, da Inspetoria Regional de Relatistica no Estado de Rio Grande do Sul, do mesmo Quadro, em vaga ircorrente da exoneração de Kermit Velagues Velasques.

Velasques.

Nº 462 — Nomear, de acôrdo com o art 12, item III. da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Geraldino refécio de Faria, ocupante do cargo da classe I de carreira de Oficial Administrativo. do Quadro II para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, de Chete do Servico de Administração, padrão OC, da Inspetoria Regional de Estatística no Estada do Rio Grande do Sul, domesmo Quadro, em vaga decorrente la exoneração de Bruno Amaro avant.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatitatica, usando das

suas atribuições resolve:

Nº 459 — Nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Azevedo Usaan, ocupante do cargo da classe K da carreira de Estatístico do Quadro II, para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Ulefe do Serviço de Inquéritos, padrão OC, da Inspetoria Regional de Estatística no Estado do Rio Grande io Sul do mesmo Quadro, em vaga decurrente da exoneração de Francico Rodrigues Maciel.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Em 29-3-61

No Processo 1.627-61, em que Paulo de Lara Vaz, Assalanado, equiparado ao extranumerário-mensalista da Oniao, requer concessão de salanofamilia referente a seu dependente, Vilmar Rodrígues de Lara, toi exarado o seguinte despacho: "concedo".

Salário-familia concedido

Processo nº 2.849-60 Pedro Felinio Alves, tratorista do Núcleo Coloniai de Plum, Cr\$ 1.000,00, correspondente a 4 (quatro dependentes) esposa e filhos, a partir de junio de 1959. Fica sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de 4 de junho de 1960, parte II.

	do Número	Nome do Servidor	Numero de dependentes
	7.968-60	Audilar Ferreira Brandão	4
	12.150-60	Gustavo Liverato Li- nhares	3
	11.508-60	Rubens Ferreira Neves	4
	12.000-60	Néa Costa	2
•	1.327-61	Ramiro Tavares de Ou-	ţo.
L	1.246-61 1.642-61	Antônio Silva	i .
1	934-61	Eipidio Cavaicante de Oliveira	i
	11.026-60	Weber Marinho de Car- vaiho	5
r	, I1 . 420-60	Cesar da Silveira Mello	3
	12.117-60 2-61	Josélia Ramos Costa Pedro Manot Sarrat	
ì	1.478-61	Eunice Nogueira Rosa .	3
٠	296-61	Carlos Cesar Garcez .	3
,	520-61	Nazareth Lima da Sil- va Poteira	1
-	454-61	Francisco Pereira da Silva	.1
	1.404-61	Waldii Alves do Amarai	1
	1.583-61	Raul Lima Medrado	1
,	11.542-60	irlandina Alves Martins	1
	7.909-50	Raimundo José da Silva	¬ ,1
	10.349-60	Nilo Miranda Barowa.	5
	11.945-60	Raimundo Quintiliano Vieira	1
I	952-61	Jair Assis Ribeiro	ō

Ludovico Huguet

Maria Helenta Marques

Nicanor Azevedo Barros

Joaquim José da Suval

Adalberto Corréa de Sa

	•	
3		a,
1	1960 e	ď
]	1960.	_
a	partir de outubro 1960.	đ
3		d١
1	a partir de dezemt	
 a		de
a	partir de agôsto 1960.	de
а	partir de maio de 19	60
a	partir de julho de 19	60
а	partir de setembro 1960.	de
a	partir de julho	de
а		de
, a	parur de julho de 19	60. de
Á	1961.	de
a	1960. partii de novembro	de
	1960.	
8.	partir de novembro : 1960.	de
а	partir de novembro (₫€
а	path de dezembio (de
a		30
8		1e
2		je
a-		ie
	partir de setembro d 1960	
	a partir de fevetetr de 1960 e	
	a partii de janeiro d 1 96 1.	8

a partir de dezemblo de

partir de dezembro de

partir ne dezembro de 1958

partii de fevereiro de

partir de agosto

1958

1960

2

1

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, execto aos sábados, quando deverão fazê-la até às 11,30 horas.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.
- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Exceluadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época. por seis meses ou um ano.
- 🗕 🚵 assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

REPARTIÇÕES E PARTICULARES!

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO ,

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1 - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada in presso has chomes do Departamento de implenea macionar

ASSINATURAS

Capital e Interior: Capital e Interior: Skynestre Cr\$ 50.00 Semestre Cr\$ 39.99 Arlo Cr\$ 96,00 Ano Cr\$ 76,00 Exterior: Exterior: Ang Cr\$ 136.00 Ano Cr\$ 108.00

a verificação do prazo de vali-que findará.

Funcionários

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan- decorrido.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência minima, de trinta (30) dias.

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às edicões dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ata da assi-
- O custo de cada exemplar Para facilitar aos asstrantes de registro, o mês e o ano em atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescidade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de do de Cr\$ 0,50, se do mesmo parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento ano, e de Cr\$ 1,00, por ano

Número do processo	Nome do Servidor	Número de depenaentes	Inicio –
6.940-60	Raimundo Moreira Lo- pes	6	a partir de fevereiro de 1961.
10.326-60	João Barreto Motta	1	a partir de setembro de 1960
12.745-60	Fernando Sebastião de Moraes	. 2	a portir de janeiro de 1960.
2.192-61	Agostinho de Lemos Toledo	2	a partir de janeiro de 1
932-61	Benedito Barbosa Si- queira	1	a partir de novembro de 1960.
11.638-60	Mannel Nunes dos San- tos	β	a partir de novembro de 1960.
5.625-59	Paulo Ferreira do Ama- ral		a partir de outubro de 1960.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO PÚBLICAS E OBRAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1961

Presidente da Comissão de Ma-rinna Melcante, usando da atriotição que line centere o art. 6º do Decretolei nº 3.100, de 7 de março de 1941 resolve:

Nos têrmos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960, Nº 2.437 — Tornar sem efeito a

de 1960, Nº 2.137 — Tornar sem efeito a Politaria nº 2.676, de 10-3-1961, U exo-nerar, a pedido, a partir de 29 de ma co de 1961, o Capitão-Tenente Engenheiro Naval Nelson Augusto Morante, simbolo CC-4 que consta do Procesor do Departamento de Engenharia da Comissão de Marinha Mercanțe, Guerra Presidente.

para as quais havia sido nomeado pela Portaria nº 2.467, de 5 de outubro de 1980.

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1961

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante usando da atribução que lhe confere o art. 6º do Decretolei nº 3.100, de 7 de março de 1941,

Nos têrmos do Decreto nº 47.480, de 23 de dezembro de 1959, alterado pelo de nº 49.371, de 29 de novembro de 1960,

Nº 2.738 — Designar, a partir desta data o Capitão-de-Fragata Fernando Ribeiro Macedo para exercer a fun-ção de Chefe do Gabinete da Presi-dência da Comissão de Marinha Mercante, simbolo CC-4, de acôrdo com o que consta do Proceso M-61/8027.

Alberto Pimentel, Capitão-de-Mar-e-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO. Ite. faculta ao C.A. fazer delegações TRIÁRIOS

Conselho Administrativo

Delega podêres aos Delegados, aos Assistentes de Delegacia ou substitu-tos automaticos dos Delegados e cos Agentes do Instituto, para assina tura de contratos.

O Conseino Administrativo do Ins-tituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o decidido em sessão desta data.

Considerando que, na forma das disposições legais vigentes, o Institu to é representado em Juizo e fora dese pelo seu Presidente;

Considerando a impossibilidade de o Presidente pratical pessoalmente to-dos os atos que the competem por fôrça de Regimento Interno do Con-selho Administrativo e demais disposições legais;

Considerando que, para assinatura de contratos relativos as operações imobiliárias previstas no Regulamen to Geral da Previdência Social, vem o Instituto, de longa data adotando o criterio da outorga de procurações com poderes gerais ou especiais a chefes de OL ou a funcionários categori-

Considerando que esse sistema, além de oneroso para a Instituição, tem-se demonstrado deficiente, entravando entravando muitas vêzes a desejada celeridade dos serviços em virtude de inevitával demora decorrente da outorga de novas procurações sempre que se verifica a

RIA E PENSÕES DOS INDUS- de competencia, expressa e especifica-

Considerando, finalmente, o que decidiu o Conselho Administrativo em sessão do dia 11 de abril de 1961 le-

soive:

1 — Fica delegada competência ace Delegados do Instituto em todo o pais, aos Assistentes de Delegacia onde nouver, e aos substitutos automáticos houver, e aos substitutos automáticos dos Deiegados, para, nas respectivas jurisquees, representar o Instituto na assinatura de contratos relativos às operações imobiliárias previstas. No Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19-9-60, e, ainda, de contratos referentes à assistência habitacional de que tratam os arts. 127 a 163 do aludido Regulamento, podendo praticar, no uso da competência ora delegada, com as restrições adiante indicadas, os seguintes atos:

a) assinar quaisquer escrituras públicas ou contratos particulares relativos à assistência habitacional compreendida pelos Pianos "A" e "B" do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19-9-60, especialmente as de compra e venda de imóveis: promesas de compra e venda de moveis: compra e venda de moveis:

mente as de compra e venda de imóveis; promesas de compra e venda de imóveis; compra e venda de moveis com reserva de dominio; mítuos com garantía hipotecária; contratos de construção de prédios, assinando as respectivas plantas e especificações; vendas de imóveis a segurados, podendo transmitir dominio, posse e responder pela evicção; contratos de locação, arrendamento ou renovação de locação de imóveis abrangidos pelos pelos de imóveis abrangidos pelos locação de imóveis abrangidos pelos Planos "A e "C", podendo estabelecer cláusulas, condicões e obrigações; distratos ou rescisões de locações de imóveis e de compra e venda de imóveis com reserva de domínio, estabelecendo cláusulas e condições:

substituição dos mandatários nos cargos que exercem;
gos que exercem;
Considerando que o art. 369. parágrafo único, do Regulamento vigongrafo único, do Regulamento vigon-

do Plano "B"; praticar todos os atos conexos, relativos às referidas operaconexos, relativos as ferentias opera-ções, representando o Instituto peran-te tódas e quaisquer repartições fe-derais, estaduais, municipais e autar-quicas; requerer e assinar têrmos e papeis em geral; promover e executar todos os atos necessários ao cabal desempenho da competência ora dele-

gada.

2 — Aos Delegados e Assistentes de Delegacia dos Estados da Guanagala. Minas Gerais e São Paulo, alem dos pode es mencionados no item 1 desia Resolução, são delegados mais es securintes.

a) representar o Instituto na assinatura de distratos, rescisões de con-tratos, quitações de dividas por instrumentos públicos ou particulares, es-crituras de transação, sub-rogações de dividas, alterações, modificações, reti-ficações e ratificações de outras es-crituras, atos êsses todos relativos ao Plano "D" do aludido Decreto número 48.959-A:

b) estabelecer e aceitar, ainda com relação ao Plano "D", clausulas, condições e obrigações, fixar taxas de juros, dar e receber quitações, autorizar averbações à margem de inscrições hipotecarias, baixa e cancelamento de aludidas inscrições ou desligamento de imóveis nas mesmas comprendidos, ou outras averbações.

outras averbações.

3 — Fica também delegada compe-tência aos Agentes do Instituto, den-tro das respectivas jurisdições, nas lo-calidades onde houver que ser realizada qualquer operação compreendida nos Planos "A", "B" e "C" do aludido Decreto 48.595-A, para a prática dos atos mencionados no item 1 desta

Resolução.

4 — Os Assistentes de Delegacia ou os substitutos automáticos dos Deleos sinstitutos automáticos dos Dele-gados só poderão praticar os atos obje-tos da presente delegação de poderes no impedimento dos respectivos titu-lares das Delegacias.

5 — A prática dos atos objeto da presente delegação de competência fica condicionada, sob pena de responsabilidade de quem os praticar, à prévia observância de tôdas as condições legais e regulamentares relativas a operação a ser realizada, de acordo com o respectivo processo administrativo, inclusive, quando fôr o caso, de autorização prévia do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal.

6 - Para conhecimento de terceiros, a presente Resolução será publi-cada na integra no Diário Oficial da União e deverá ser obrigatoriamente mencionada em todas os atos ou con-

tratos.
7 — Para a prática de quaisquer atos 7 — Para a prática de quaisquer atos não comprendidos na presente dele-gação de competência, o órgão interessado devera solicitar procuração com sado devera solicitar procuração com poderes especiais, encaminhando a Procuradoria Geral o processo respectivo. — João Constant de Magalhães Serejo, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO.

INSTRUÇÕES Nº 181, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5°, parágrafos 3° e 4° da que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5°, parágrafos 3° e 4° da decreto de 1940, e tendo em vista o que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei númento dos referidos orgâos locais. — Luiz Compagnoni, Presidente do Instituto de Previncia de Assistência dos Servidores do Indispensáveis ao imediato funcionar mento dos referidos orgâos locais. — Caxias do Sul (RS Ca) e Pelotas (RS Ca) e Pel

rações, modificações, retificaãões de outras escrituras compreendidas no Piano "B" do alidido Decreto número 48.959-A, podendo estabelecer e aceitar cláusulas, condições e obrigações; autorizar averbações à margem de inscrições hipotecárias, baixa e cancelamento de aludidas inscrições ou desligamento de imóveis nas mesmas compreendidos, ou outras averbações; c) pagar e receber preços; receber e dar quitações; aceitar e outorgar distratus e assinar rescisões de contratos do Plano "B"; praticar todos os atos 19 da legações de lega de novembro de 1941, de 12 de junho de 1941, do artigo 3º do Decreto-Lei nigo artigo artigo 3º do Decreto-Lei nigo artigo ar

artigo 3º do Decreto-Lei nº 6.209, de 19 de janeiro de 1944 e considerando o que dispõe o artigo 92 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960.

2 — O aumento de que tratam estas Instruções corresponderá a 50% (cinquenta por cento) das pensões individuais e será devido a partir de 1. de desembro de 1960.

dezembro de 1960. 3 — Considerar-se-á, para efeito de aumento de 50% (clinquenta por cento), o valor total das pensões undividuals, compreendendo-se a original e todos os aumentos já atribundo.

nai e todos os atmentos ja atribuldos quer de responsabilidade do IPA-SE, quer de responsabilidade da União.

4 — Para cumprimento do disposto nestas Instruções, a Divisão de Pensões e Contribuições promovera os expedientes necessários, remetendo aus Serviço Tecnico Mecanizado de Organizado de Organizado de Organizado. nização e Contrôle os elementos in-dispensáveis ao pagamento do referido aumento, que deverá ser efetivado, em todo o país, na primeira quinzena de janeiro de 1961.

janeiro de 1961.

5 — A despesa decorrente do au-mento ora regulamentado, correrá à conta do Govêrno Federal e sera imputado à rubrica "211-29 — Aumento de Pensões — c/ Tesouro Nacional", fazendo-se, o reembolso nos térmos do artigo 6º e seus parágrafos, da Lei nº 2.068, de 9 de novembro de 1953.

6 — O aumento a que se referem estas Instruções não se aplica:

estas instruções não se aplica;
a) — às pensões concedidas ou a conceder, de acôrdo com o Decreto 24.563, de 3 de julho de 1944.
b) — às pensões de conversão de pecúlios obrigatórios concedidas ou a conceder, na conformidade do artico. conceder, na conformidade do artico 13 do Decreto-Lei nº 3.347, de 12 de

junho de 1941.

c) — às pensões concedidas ou a conceder a beneficiários de servidores estaduais ou municipais, incluidos no regime de beneficios de família em face de convênios existentes com o IPASE.

d) — às pensões dos Montepios dos Estados de Alagôas e Goáis incorpo-

rados ao IPASE.

7 — Ficam mantidas as normas estabelecidas pelas Instruções anteriores, no que não colidam com as presentes Instruções.

- Ao Diretor do Departamento de Previdência compete expedir Or-dem de Serviço, estabelecendo as nor-mas complementares que se fizerem necessárias. — Luiz Compagnoni Presidente.

INSTRUÇÕES Nº 201, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência, dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-ici nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940. e tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 11.635-60 resolve:

Alterar a alínea f do subitem 1.3 das Instruções nº 5, de 11 de fevereiro de 1960, na forma que se segue: 1.3

f) Aos plantonistas da Radiologia e do Laboratório de Análises Clínicas, num total máximo de 30 (trinta) plantões mensais para cada Serviço — Cr\$ 780,00.

INSTRUÇÕES Nº 206. DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

Considerando a decisão do Egrégio Conseino Diretor, em sessão de 3 de março de 1960, que restabeleceu em novos niveis as grauficações anteriormente concedidas nos Engenneiros e Arquiteros do DC, e, tendo em vista

quando nos encargos de serviços de lei nº 2,865, de 12 de dezembro de execução ou pianejamento, cuja natureza exige assistencia tecnica antes
truções nº 202, de 23-12-60, resolve:
Cancelar faltas ao serviço ate 5
trabatho, constituindo turno extra.

2. Atribuir aos mesmos profissionais um auxilio-locomogao no valor de gôzo de licença especial.
de Cr\$ 5.000,00, para atencer aos ser
2. Determinar que, por intermédio

de Crs 5.000,00, para atender aos ser-vigos que obriguem a desiocamentos constantes para serviços tecnicos fora da Sede.

2. As gespesas de concessão do item serao- atendidas à conta da obra respectiva, sob o codigo 311-51.

4. Os auxilios-locumoçao serão pa-gos sob a rubrica própria, Encargos Correntes-Transportes e Comunica-ções e Auxílio para Locumoçao, códi-go 283-26, 3.4 Seção de Orçamento. 5. Os referidos peneficios serão ex-

tensivos a todos os Engenheiros e Arquitetos que estiverem exercendo as atividades enquadradas nos itens 1 e 2. alem dos exercicios normais dos seus respectivos cargos ou funçoes na Divisão Tecnica de Engenharia, no expediente normai.

6. Promovera o Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, através da Divisão Fecnica de Engenharia, revisão mensal da relação nominal de Engenheiros e Arquitetos que desempenham as funções aludidas nos itens 1 e 2 destas Instruções.

7. O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, quando neces-sário e em cada caso particular, a vista de informação da Divisão Fêcnica de Engenharia, poderá interrom-l per a adjudicação das gratificações per a adjudicação das gratificações constantes destas instruções, calculando-se a base de 1/30 avos, quando a solução de continuidade ocorrer antes de vencido o mês respectivo.

8. Ficam revegados os dispositivos das Instruções n.º 227-58, que colidirem, especificamente, com os das presentes, não constituindo essa revogação medida extensiva a outros tipos de gratificações suspensas.

As presentes Instruções vigoram a partir de sua publicação.

INSTRUÇÕES N.º 207, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Pro-vidência e Assistência dos Servidores do Estado:

Considerando a decisão do Conselho Diretor no processo protocolado sob o n.9 86.623-50, em sessão de 23

le dezembro de 1900, resolve: Ficam criadas as Subagencias de Caxias do Sul (RS Ca) e Pelotas (RS Pe), subordinadas à Agência do Rio

INSTRUÇÕES N.º 209, DE 23 DE DELEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto-les n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940. e tendo em vista o que consta do proc. n.º 88.256-60, resolve:

Prorrogar, até ulterior deliberação, para o exercicio de 1961, o Orçamento vigente para 1960, nos têrmos do disposto no § 2.º do art. 39 do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro Ge 1940.

Para êsse efeito, deverão ser con-sideradas as suplementações constantanciadas nas Instruções consubs-tanciadas nas Instruções ns. 203 e 204, de 23 de dezembro de 1960. — Luiz Compagnoni. Presidente.

INSTRUÇÕES Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1961

Arquitetos do DC, e, tendo em vista o proposto pelo Diretor do Departamento de Apricação de Capital, no proc. n.º 15.295-59, resolve:

Conceder a gratificação mensal de Cr\$ 10.000,00 aos Engenheiros e Arquitetos do DC; como recribuição de Estado, usando da atribuição que quitetos do DC; como recribuição de lei nº 2.865, de 12 de dezembro de execução ou manejamento, cuja na-1940, e em complementação de Transporter de em complementa de Transporter de Execução de Transporter de Execução

2. Determinar que, por intermédio do Serviço do Pessoal (SGP) sejam anotados nos assentamentos funcionais dos servidores o canceiamento a que se refere o item anterior.

3. O cancelamento das tiltos não importará na revisão de promoções correspondentes a trimestrea venci-dos nem na restituição dos desconos decorrentes.

4. A presente concessão não se estende aos se vidores benefetados com o cancelamento a que se referem as Instruções nº 262, de 23-12-80.

'INSTRUÇÕES Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 1961

Tendo em vista o que consta do processo nº 66.558-57, resolve: Revogar o disposto nas Instruções nº 198, de 16 de dezembro de 1060.

INSTRUÇÕES Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 1961

Tendo em vista o que consta do processo nº 74.878-60, resolve:

Extinguir a Turma de Registro lítico e Sistemático de Beneficios (PBS), da Seção Central de Beneficiários de Pecúlio (PSB), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP).

2. Criar a Turma de Expediente e Homologação (PBS) na Seção Central de Beneficiários de Pecúlio (PSB) da Divisão de Seguro Social (DPS) do Departamento de Previdência (DP).

INSTRUÇÕES Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribulção que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo eni vista o que consta no Precerso HSE 1.455-60, resolve:
Suprimir 1 (uma) função de Auxliar de Rouparia, da Tabela de Eventuals do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a dispensa de Maria José Cordeiro. O Presidente do Instituto de Pre-

INSTRUÇÕES Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 1961

e tendo em vista o disposto nas Ins Imorando PB. 014. ruções nº 199, de 19 de dezembro de 1960, e na Ordem de Serviço DC-9, de 12 de outubro do mesmo ano;

Considerando a representação do Diretor do DC constante do processo nu-nero 8.057-61;

E objetivando resguardar os interesses dos segurados, colbindo e imposa-silitando a interferência de intermediários na realização de emprestimos simples, mediante consignação em colha de pagamento, resolve:

- 1. Os empréstimos simples, mw di-ante consignação em folha de paga-mento, serão realizados em ca ater permanente respentado o limite duo-decimal das dotações orçamentárias próprias.
- 2. Haverá em cada órgão local um ivro especialmente destinado a álacrição dos candidatos a empréstanos simples, cuja rigorosa ordem cronoiógica prevalecera para o processa-mento, realização e pagamento do empréstimo respectivo.
- 3. Só o próprio segurado pode-á scompanhar o audamento a seu empréstimo eliminada a interferência de quaisquer intermediarios.
- 4. Em Ordem de Servico o Di-retor do DC determinará as normas complementares para o cumprimento cestas Instruções.

José Cláudio Bocayuna Buwdo, Presidente.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da altribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 20.276-61:

Nº 8.6 — Colocar à disposição da Comissão Pariamentar de inquento, criada peia 1:-solução nº 37-60, da Câmara c s Deputados, ate utierior deliberação, Berenice Fernandes de Almeida, Conferente, Eventual, matrícula nº 1.932.600, ponto número 10.341.

Tendo em vista o que consta do processo nº 62.262-50:

Nº 817 - Designar Mário Machado Junqueira, Escriturário, ciasse E, matrícula nº 1.050.356; ponto número 2.291, para responder pela Cheña da Turma de Pessoal (RSH), da Seção Administrativa (RSA), da Agência do Rio Grande do Sul (ARS).

- 2 Revo – Revogar a portaria nº 3.366,
- 3 A presente portaria vigora a partir de 23-8-60.

Tendo em vista o que consta do processo nº 82.686-60;

Nº 819 — Dispensar, a pedido, Maria Eulália Duarte Diniz. Escrevente-Dactiliarafo, referência 21, matriouis nº 1.624.933, de substituta do Chere da Seção le Arrecadação (M14), da Agência do Estado de Mato Grosso (AMT), em seus impedimentos even-

Tendo em vista o que consta do processo nº 25.668-60:

Nº 820, - Aposentar Etelvina Maria Bastos, matricula nº 1.058.000 ponto nº 11.201, na função de Arrumadeira, equiparada ao Extranyme-rário Menselista, pelas Leis ns. 3.483 de 1958 e 2.284-54. de acordo com o item III do art. 176, combinado com o item III do art. 178, da Lei número 1.711, de 28-10,52.

Tendo em vista o que consta o Me-

nº 30-61, pro-1 tocolado sob o nº 19.504-61.

Nº 821 -- Fazer cessar os efeitos Nº 821 — Fazer cessar os efeitos da Portaria n: 3.054 de 29-10-57, que designou Renato Passos Madeira de Ley, matricula nº 1.056.451, ponto nº 2.269, para exercer, interinamenta em substituição, o cargo isolado de provimento efetivo, de Redator, padrão K, durante o afastamento do titular, José da Cunha Lima.

2. A presente portaria vigora a partir de 16-2-61.

Tendo em vista o que consta do processo HSE, nº 12.242-60:

Nº 823 - Tornar sem efeito a Porra), de 31 de janeiro de 1961, que de-clarava equiparado ao extranumerá-rio-mensalista, a partir de 30 de se-tembro de 1960, o Auxiliar de Escri-fício Eventual do HSE, Edson Ve-nâncio, ponto número 9.937, matri-cula nº 1.055.568. taria número 350 (trezentos e noven-ta), de 31 de janeiro de 1961, que de-

Tendo em vista o que consta do processo protocolado soo nº 19.932 de 1961:

11º 824 — Colocar à disposição da Comissão de Correição Especial do Juizado de Menores, no periodo de 7 de marco a 6 de abril de 1951, Petro Dias Bento, Oficial Administrativo, Classe K, matricula no 1.900.431.

PONTARIAS DE-23 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que con Borges — Escriturá G — matri-lhe confere o artigo 17, do Decreto-cuia nº 1.283.103, ponto nº 3.415, pa-

Tendo em vista o que consta do processo nº 69.815-60:

Nº 825 - Designar Divaldo Pereira Pranco, Escriturário, classe G, matri-cula nº 1.284.653, ponto nº 3.391, para responder pelo expusente da para responder pelo expanente da Turma de Pagamentos de Beneficios (BAL), da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Babia (ABA).

2. A presente portaria vigora a partir de 1-9-60.

Nº 826 -– Designar Clarinda Aleluia Nº 520 — Designar Charinda Alettia Dias, Freitas, Escriturário, classe F, matricula nº 1.350 557, ponto número 2.360, para responder pelo expedien-te da Turma de Processamento de Seguros (BPV), da Seção de Seguros Privados (BAP), da Agência do Es-tade da Bahia (ABA).

- Revogar a Portaria nº 2.893. de 18-10-55.
- 3. A presente portaria vigora partir de 1-9-60.

Nº 827 — Designar Walnisa Marques Receilo de Matos – Auxiliar Referencia 19 — matricula: 1.719.958, ponto nº 4.237, para responder pelo expediente da Turma de Pagamento e Cobrança (BPC), da Secão de to e Cobrança (BPC), da Seção de Seguros Privados (BA?), da Agência do Estado da Bania (ABA).

- 2 Revogar a Portaria nº 1.101 de
- 3. A presente portaria vigora a par tir de 1-9-60.

lei nº 2.805, de 12 de dezembro de ra responder pelo expediente da Tur-1960, resolve: ma de Processamento de Beneficios ma de Processamento de Beneficios (BAK), da Seção de Seguro Social (BAS), da Agência do Estado da Bahis (ABA)

- 2. Revogar a Portaria nº 1.088 de 1-7-58.
- S. A presente portaria vigora a par-tir de 1-9-60.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 86.253-60,

Nº 829 - Fazer retornar so IPASE Antonio Teixeira Coelho — Oficias
 Administrativo, classe H — matricula nº 1.755.827, ponto nº 6.797, que es-tava colocado à disposição do Gabinete do Vice-Presidente da República.

2. Lotá-lo nos Serviços Gerais de Administração (SG), a partir de 26 de dezembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 18.720-61,

Nº 830 — Fazer cessar os efeitos da decisão constante do processo nume-ro 60.808-58, que colocou à usposação da Presidência da República — José Angelo de Souza Papi, Conferente, uza Papi, Conferente, matr'cula nº 1.056.208, Eventual — mi ponto nº 9.833.

2. Lotá-lo no Departamento de Previdência (DP).

Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.748-61,

Nº 832 — Designar Guenther Jung
— Auxiliar de Escriturario, classe U
— matricula nº 1.040.159, ponto número 2.307, para substitutir o Chefe
da Seção Administrativa de Assistência (RSZ), da Agência do Rio Grande
do Sui (ARS) — Olga Carolina Bing
Biethi, nos seus impedimentos eventueis tuals.

Considerando o disposto, no artige 63 do mesmo diploma legal, e ateu-dendo a estrita conveniência dos servicos do IPASE.

Nº 834 — Designar — Antônio Ca-vour Filho — Oficiai Administrativo, classe L — matricula nº 1.900.159 — Raymundo Barbosa Jama Sobrinho — Renato de Moraes Bastos — Auditor de Contabilidade, classe N. matricula nº 1.900.146, — el ar Jupit Choum n' 1.900.146, — el' ar Jupir Choum Pinheiro — Assessor Administrativo, classe M, matricula nº 1.900.554 e classe M, matrícula nº 1.900.554 e Aluísio Gonsaives de Melo, Inspetur-Geral, padrão OC-4, vatrícula número 1.900.027, para responderem pelo expediente, respectivamente, dos Serviços Gerais de Administração, Departamento de Assistência, Departamento de Previdência, Departamento de Aguita e Departamento de Seguros Privados e Capitalização, atá que entrem em exercitalização, até que entrem em exerci-cio os titulares dos cargos referidos,

Tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o número 9.007-61,

9.007-61,

Nº 835 — Designar — Antônio Chaves Casado Lima — Procurador de 3º Categoria — mátricula nº 1.911.131 — José Lopes Varella — Técuico de Seguros Privados, padrão N — matricula nº 1.617.167 e Ruy Martins Pinheiro — Escriturário Classe G — matricula nº 1.900.590, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades mencionadas no referido processo nº 9.077-61. processo ne 9.077-61.

2. Revogar as portarias nsº 4 494, e 23-12-60, 305 de 26-1-61 e 710, de de 6-3-61.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 1.407-61,

Nº 836 — Dispensar, a pedido — Alberto Gentile — Médico, padrão CC-5, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, das funcões de Chefe de Serviço de Clínica Cirrista (AKC), do Hospital Alcides Carneiro (H. A. K.); — Milton Bolivar de Araúlo — Presidente.

COLEÇÃO DAS LEIS

1961

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de Janeiro a março — Div. nº 844 170,00

Vol. II - Atos do Poder Executivo - De cretos de janeiro a março — Div. 560,00

A VENUAT

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Aives, 📳

Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

PRESIDANCIA REPUBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Conselho Nacional de Geografia

Secretaria-Geral

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 3

1 - De ordem do Senhor Secreta-1 — De ordein do Seinior Secreta-rio-Gerat do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhe-cimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data ε concor-rência para fornecimiento do seguinte material:

24 (vinte e quatro) arquivos de aço, modêlo especial, com seis (6) gaveanocio especial, com seis (b) gave-tas, com as medidas interna: de 287mm. X 290mm., dispostas em 3 fileiras verticais de 2 gavetas, cada um, equipadas - com botão cromado com vareta de fixação interna, puxador e porta-etiquetas de metal cro-mado. Fechadura gezai, comum e to-das as gavetas, automática, tipo Yale, com 2 chaves, cada bloco com dispositivo especial para encaixe de outro bloco, do tampo ou da base. Dimensões externas: Aitura 705mm. X largura 1.070mm. X profundidade 710 mm. — um. 12 (doze tampos d

aço. reforçado, construido de chapa de aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos plocos, tendo as seguintes dimensões: — Altura 43mm, X largura 1.070mm X profundidade largura 1.070mm. X profundidade 715mm - um.

715mm — um.

12 (d02e) pases de aço, tipo rodape, extra reforçadas, construidas de chapas de aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos plocos, tendo as seguintes dimensoes externas: Altura 70mm, X largura 1.070 mm, X profundidade 710mm.

uma.

Pintura: Na cor verde-oliva, aplicada sóbre dem o de tinta anti-ferruginosa, com acabamento liso.

Garantia: — 1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação.

eventuais defeitos de fabricação.

2 — A concorrencie de que trata o presente editai, será realizada as 14 horas do dia 30 de maio de 1961.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, a Avenida Beira-Mar, 436 — 49 andar, ate às 14 horas de dia 30 de maio de 1961, devidamente astrocadas embeloadas em fados as montantes as montantes as conselhos em fados as montantes as fados as conselhos em fados sinadas e rubricadas em fólhas, pelo interessado, em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lecradas.

4 - As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de qui trata o item 2 do presente edital, não se-rão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5 - Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta endereço do Conselho Nacional Geografia, fazer referencia ao pre-Geografia, fazer referencia do pre-sente contal, e apresentarem-se os in-citantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobató-rios, de acordo com o as formandades

legais.
6 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade juridi-ca e idoneidade técnica e financeira dentre os quais deverão constar os dentre os quais deverao constar os seguintes; registro da firma, e se esta f.: estrangeira, prova de autorização para funcionar do pais; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da obser ância da Lei dos 2/3; em se tratando de so-

EDITAIS EAVISOS

ciedade anônima, exemplar dos esta-tutos e ultima ata da eleição da diredevidamente registrada; nos casos em que o exercicio da atividade casos em que o exércicio da autitade comerciai estiver sujeita a legislação especial, prova de haver satisfeito a esses requisitos legais.

7 — Ficam dispensados da apresen-

tação dos documentos exigidos na clausula 6, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no De-partamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.214, sendo de observar que a dispensa abrange os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrencia compete ao Se-nhor Secretario-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1961. — Oscar Marques Baptista de Leão — Substituto co Chete da DA-

Dias 25, 26 e 27 de abril de 1961.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVICO SOCIAL RURAL

Divisão Administrativa-

Serviço do Material

CONCORRENCIA PUBLICA N. 3-61

O Serviço de Material do Serviço Social Rural sito a rua Santo Amaro n. 28, faz publico e da ciencia aos interessados que, de ordem do Exce-ientissimo Sr. Diretor da Divisão Administrativa, fica aperta a presente Concorrencia Publica, ate o dia ... de maio (inclusive) de 1961, sobre aquisição de Material de consumo, abaixo relacionado:

1 - Do Material

1 — (500) Blocos de movimentação de processos mod. DA-023 com 100 jo-gas de 2 fis. 2 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220

mm, paper branco, timorado, mod. 3.0.0-3/61-11;

3 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mim, papel branco, umbrado, mod. 3 0 0-3, t.-12 (Gab. Diretor Geral); 4 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm/ paper pranco, timorado, mod. 2 0.00-3,61-13 (Gab. Presidente);

2 0.00-3.61-13 (Gab. Presidence); 5 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, umbrado, mod. 1.0 0-3.61-14 (Conselho Nacional);

(10 000) Capas para proces 6 — (10 000) Capas para processors 23.x340, cor quaa, cartao, 40kg, tim-brada, mod 3.1.1.-3.61-8; brada, nied 3.1.1.-3/61-8; 7 — (10.000) Cartao de protecolo,

83x115mm. pranco, timbrado, mod. 3:1.1-3/61-9.

8 - (10 000) Envelopes aéreo, tipo carta, 155x90mm, umbrado, mod

9 — (20 000) Envelopes aéreo, tipo oficio, 240x105mm rimares 240x105mm, timorado, mod. 3 1.1.-3/61-3; 10 - (15.000) Envelopes branco, ti-

po carta, 175x120mm. timorado, mod. 3.1:1.-3.61-4

11 — (5.000) Envelopes tipo saco, 410x310mm, papel pardo amareiado, timbrado, mod. 3 1.1.-3/61-5; 12 — (3.000) — Envelopes tipo saco,

260x200mm, papel pardo amareiado, l'escrever timbrado mod. 3 1.1.-3/61-6; fixo: 13 — .(5.000) Envelopes tipo saco, 56 —

13 — (5.000) Envelopes tipo saco, 370x270mm papel pardo amarelado, timbrado, mod 3.1.1-3/61-1; 14 — (20 000) Envelopes branco, tipo oficio, 240x120mm, timbrado, mod 3.1.1-3/61-7;

15 — (5.000) Fichas contrôle de processo, em bloco com 160 jogos — jogo com 4 fichas — mod. 32; 16 — (15.000) Fölhas de papel aéreo, tipo carta, 215x282mm, branco, timbrado mod. 3.0.0-3/17; 17 — (15.000) Fölhas de papel tipo carta, 215x280mm, branco, timbrado mod. 3.0.00-2/61-17-A; 18 — (1.000) Fölhas de papel mapa

18 - (1.000) Fölhas de papel mapa de concorrência, 440x327mm, timbrado. branco, mod. 3.1.2-3/61-18;

branco, mod. 3.1.2-3/61-18;

19 — (15.000) Fólhas de papel aéreo, tipo oficio, 220x330mm, branco, timbrado, mod. 3.0.0 -3/61-24;

20 — (50) Almofadas de borracha para carimbo, especificação Kartro n.9 2.211 — côr roxa;

21 — (5.000) Biocos pautados, cor 50 fls. para rascunho, picotado, tam

16x23cm.; 22 — 15 000 Blocos s'pauta, com 50 tls. para rascunho, picotado, tam 16x23cm.

(5 000) Blocos lisos de papel

23 — (5 000) Blocos lisos de papel jornai, tam. 16x23cm;
24 — (1.000) Blocos para telegrama papel pardo com 100 tis.;
25 — (2.000) Blocos para taquigrafia;

26 — (50) Barbante de algodão, com 3 fios n.º 3;

3 1105 n.º 3; 27 — (206) Bobina de papel pardo, para maquina de somar, tam. 80x55; ,28 — (106) Bobinas para grampea-dor Bates ref. B-50; 29 — (100) Cinzeiros de vidro, re-dondo, com 8 repaixos;

(100) Caixas de Clips para 30 --

30 — 100) Caixas de Chps para papel, em cx. com 100, n ? 000; 31 — (100) Caixas de Chps para papel, em cx. com 100, n.º 00; 32 — (100) Caixas de Chps para

papel, em. cx. com 100, n.º 0; 33 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 2; 34 — (100) Caixas de Clips para

papel, em ex com 100, n.v 3;

35 - (100) Coichetes, mundial nú-mero 2, em ex. com 72; 36 - (100) Coichetes unidos, n.º 3,

em cx. com 72; 37 — (100) Colchetes unidos, n.9 6,

em cx. com 72:

38 - (100) Colchetes unidos, n.º 42.

em cx. con 72; 39 — (50) Etiquetas gomadas, tam. 100x35mm. n.º 0, em cad.;

40 - (50) Etiquetas gomadas tam. 65x40mm. n.º 1. em cad.;

65x40mm. n.º 1. em cad.;

41 — 650: Etiquetas gomadas, tam.

50x40mm, n.º 2. em cad.;

42 — (200): Ferragens para pastas,
grampos encadeinadores, tam. 80mm.
em ca. com 50 grampos;

43 — (50,000): Fichas de cartolina,
50kg., simples, 5x3", pranca, pautaga;

44 - (30 000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x3", branca, s/pauta; 45 — (50,000) Fichus de cartolina. 50kg., simples, 6x4", branca, pau-

(30 000) Fichas de cartolina 46 obkg., simples, 6x4", pranca, s/pauta:
47 — (30.000) Fichas de cartolina,
50kg., simples, 8x5", pranca, pautada;
48 — (20.000) Fichas de cartolina
10kg., simples, 8x5", pranca, sem pauta:

(20 000) Fichas de cartolina, 49 50kg., simples, 9x6", brinca pautaoa: 50 — (20.000) Fichas de certolina 50kg., simples, 9x6", branca, sem

pauta;

51 — (100) Fita Durex, mcdia; 52 — (100) Fita Durex, grande; 53 — (200) Fita para maguna de

escrever Remingotn, prêto fixo;

54 — (200) Fita para maguina de escrever Olivetti, prêto fixo;
55 — (100) Fita para maguina de escrever Remington prêto-vermeino

56 — (100) Fita para maquina de escrever Olivetti, prêto-vermelho fixo; 57 — (30) Goma arabica, em litro. 58 — (50) Gomeiro de vidro. n.º 2;

59 - (100) Grampo para papet mundial em ex. com 12, n.º 1;

60 — (100) Grampo para papel, mundial em cx. com 50, n.º 2; 61 — (100) Guia cartão para ficha-

rios ou arquivos, com inscrição alfa-betica, tam. 5x3", jôgo de 26; 62 — (100) Guia cartão para fichá-

rios ou arquivos, com projeção cober-ta de celulóide incolor para recever eciquetas, em jogos de 2 posições, tam. 5 x 3";

(100) Guia cartão para ficharios ou arquivos com inscrição ai-fabética, tam. 6x4", jôgo de 26; 64 — (300) Guia cartao para fi-

charics ou arquivos, projeçao coberta charics ou arquivos, projeçao coberta de citulóide incolor etiquetas, em jugos de 3 posições, tam. 6 x 4";

65 — (250) Guia-cartão de cartoli-na, para fichários ou arquivos com projeção coberta de celuicide incolor, para receber etiquetas, em jogo de 4 posições, tam. 9x6";
66 — (200) Limpa tipos albion;
67 — (200) Laminas de ceiuloide;

68 = (50) Livros de protocolo com 70 = (5 000) Pastas classificadoras,

tam, oficio cartão duplo; 71 — 1500, Pastas registradoras, tam, oficio, com mola alta;

11 - Das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, emendas ou entreinhas, em três vias, em enveio-e fechado, as quais deverão ser entre-gues no Serviço de Material, a rua Santo Amaro n.º 28, ate o dia 2 de maio de 1961. contendo preço unitario, prazo de entrega e declaração de completa submissão a tôdas as clau-

b) As propostas serão abertas no dia ... de maio de 1961, às 16 noras no Serviço de Material, em presença dos interessados e do Sr. Diretor da Divisão Administrativa.

ci Os proponentes no ato da abertura das propostas deverão satistazer as seguintes condições:

4.9) Prova da existência legal da firma (Contrato social registrado no D. N. I. C. ou Junta Comercial).
2.9) Prova de quitação dos imposto, federais, estaduais ou municipais

e certidão negativa do impôsto de

renda.
3.º) Prova de que trata o Decretolei n.º 1.843, de 7-12-39 (Lei dos dois

terços).
4.9) Prova de pagamento do seguro social até o exercicio anterior. 5.9) Prova de quitação do impôsto sindical (empregador e empregado).

6.º) Prova de que votou na última eieicão, pagou muita ou justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais.

7.91 A exibição do certificado de Inscrição expedida pelo Departamento Federal de Compras, na forma do De-creto-Lei n.º 6.204, isenta o interessa-do de apresentar a documentação exigida nos itens de 1 a 6.

8.º, Se o certificado do D. F. C. não fizer menção expressa a todos os documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o reforda cortificado. ferido certificado.

d) Declaração de que se submete-rão os condições do presente edital e as especificações nêle mencionadas, bem como a fiscalização dêste Serviço na execução do serviço proposto.

e) Os proponentes que não satisfizerem sa condições previstas serão eschiloos da Concorrência, lavrando-se de tido ata circunstanciada.

D No casó de abagluta inualdade de duas od mais propostas o desempate sera feito por meio de cartas nas quais os respectivos fautores deverão deciarar as redoções que poderão fazer nas propostas empatadas. Não sendo laso possível, estabolecer-se-a o desempate por mejo de sortelo.

g) Não serão aceitas as propostas que divergirem deste edital, ou que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Póblica da União.

h) Apresentação de trabalho semelhante.

i) O prazo de validade das propos-tas será de 40 (quarenta) dias a partir de sua abertura.

III — Da Adjudicação

a) Após a organização e o exame do processo de concorrencia pela comis-são designada pelo Sr. Diretor Geral, se nenhuma irregularidade for verificada, a execução do serviço será ad-judicada pela reterida comissão, tendo em vista o preço, prazo de entrega e demais condições do presente edital. b) No caso da firma adjudicatária

se recusar a receber o empenho, po-dera ser transferido a juizo da Administração aos demais concorrentes pela ordem de classificação.

c) Fica a firma adjudicatária obrigada ao cumprimento da proposta pelo preço giobai da mesma, sob pe-na de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da encomenda.

d) Ficará sujeito a multa de 0,3% (três decimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia, o executante que ultrapassar o prazo de entrega establicada establic

e) Se o executante vier a entregar o serviço fora das espesificações e condições pre-determinadas, o Servi-ço Social Rural podera, independente de qualquer aviso ou notificação, optar pe a convocação do segundo colocado, correndo por conta do exe-cutante faltoso a diferença entre c preço do materiai cotado e aquele por quanto o Serviço Sociai Rural venha adquirir do outro concorrente.

IV - Da Rescusão do Empenho

a) Considerando-se causa de rescisão do empenno, mospendentements de interpelação judicial ou extra-ju-

dicial.
1.9) Concordata ou falência da firma ou sua dissoluça, antes da retirala do empenho ou da entrega do serviço.

4.9) No caso de impedimento of qualquer das obscições estabelecidas nesta concorrência.

V - Diversos

a) No interesse da Administração presente concorrencia podera ser anuada no seu togo ou em parte, pe-lo Exmo. Sr. Linetoi Gerai sem que assista aos concorrentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

b) Os interessados poderão obter no Serviço de Majeriai do S. S. R. a rua sonto Aniaro e v 28, terreo, quarquer esciarecimento de ordem tecas-

rua sonto Amero de ordem tecmi-quer esclarecimer o de ordem tecmi-ca, bem como qualquei informação a respeito da presente concorrência. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1961. — Jose Vantoo de Azeredo Atbuquer-que, Chefe do Serviço de Material — (Substituto). — Visto: Nilton Fonseca Ramos, Diretor da D.A. (Subrituto):

Dias 25, 26 e 27 de abril de 1961.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO LE CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Fuosofia

Abertura de concurso para provi-mento do cargo de Protessor Cate-drático da cadeira de "Filosofia". O Professor Eremildo Luiz Vianna,

Diretor da Faculdade Nacional de Fi-losofia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abl.vas, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Presidente Antonio Carlos número quarenta, quarto andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de "Filosofia", as quais pode ão se.

realizadas perante o Secretário, na hora do expediente da repartição:

Poderão inscrever-se no referido concurso:

a) o catedrático interino, com dois ou mais anos de exercício na cátedra (Decreto-lei nº 8.195, de 20 de novembro da 1945);

os professôres adjuntos da cadeira;

c) Os cadeira; os docentes livres da mesma

d) os professôres catedráticos efe-tivos da mesma cadeira em outros institutos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos ou de cadeira cim, a juízo da Congregação, ouvido o De-partamento respectivo;

pessoa de notório saber na res-

pectiva especialidade.

É condição indispensável aos candidatos da alínea e a aprovação preli-minar pela Congregoção de parecer lo de ulado por uma comissão estabe-lecida nos têrmos das resoluções de 28-4-49 e de 13-7-50 do Egrégic Con-selho Universitário.

Serão condições indispensáveis a qualquer candidato em chediência ao art. 51 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, e à legislação geral sôbre concurso para funcionalismo público:

I - apresentar o diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes à ca-

deira a cujo concurso se propõe; II — provar que é brasileiro nato ou naturalizado:

III — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

· apresentar documentação de atividade profissional cientifica filo-sófica ou literária relativa à disciplina ou disciplinas da cadeira a cujo concurso se propõe:

V — prova de quitação com o ser-viço militar;

vico initiat,
VI — atestado de vacinação antivariólica;
VII — prova do disposto no artigo
3º da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1956

Os candidatos indicados no item a estão isentos da apresentação do di-ploma referido no nº I. Todos os do-cumentos apresentados devem estar devidamente autenticados.

Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até a data do encerramento da inscrição:

50 exemplares da tese original a) a) 50 exemplares da tese original e inédita de sua autoria, escrita sôbre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3° § 1° do Decreto-lei n° 271, de 1° de fevereiro de 1938);
b) títulos científicos comprobatórios de mérito do candidato tais

filosoficos cu literários, especialmen-te daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos dou-

didáticas do candidato; /
IV — Realizações práticas de natu-reza técnica ou profissional particularmente as de interêsse coletivo (artigo 52 do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

concurso obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei número 444, de 4 de junho de 1937, do De-creto-lei nº 8.195, de 28 de novembro de 1945, e do Regimento da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e constara, além
do julgamento dos títulos, das seguintes provas:
Prova escrita;

Defesa de tese. Os pontos a serem sorteados ver-

sarão sôbre o seguinte programa:

Introdução à Filosofia

1 — As origens da filosofia; os fundamentos da atitude filosofica.

2 — O primado da filosofia sôbre as agências; relações da filosofia com calencias as ciências.

3 — A posição da filosofia em reia-ção às demais formas de cultura: filosofia e religião; filosofia e arte; filosofia e técnica.

- Os diversos conceitos de filosofia.

fia.

- A antropologia filosófica.

como:

I — Estudos e trabalhos científicos
espacialmen-

trinários pessoais de real valor; II — Diplomas ou quaisquer outras II — Diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmi-

Comprovação de atividades

Prova didática;

5 — Divisões e métodos da filoso-

6 — A cosmologia: objeto e principais problemas.

8 — Os problemas do determinismo e do livre arbítrio.

9 - A axiologia.

Logica - Conceito, método e divisão da lógica.

2 - A apreensão e o têrmo. O con-

3 — A definição.
4 — O juizo e a proposição.

O raciocínio e a argumentacão. O silogismo.

6 — O método das ciências lógico-matemáticas.

matematicas.

7 — A indução. Os métodos das ciências físico-químicas; das ciências biológicas; das ciências sociais.

8 — As novas tendências da lógica.

Filosofia Geral (teoria do conhecimento)

- Objeto, método e problemas da tecria do conhecimento.

 2 — As diversas concepções da orlegem, forma e valor de conhecimento: o empirismo, o inatismo e a posição fenomenológica.

3 — Natureza de conhecimento sen-sivel e intelectual. 4 — O nominalismo e o problema – Natureza de conhecimento sen-

dos universais.

5 — O criticismo.
6 — Natureza e limites do conhecimento das ciências empiricas e matemáticas.

7 — As correntes anti-intelectualistas da filosofia moderna. Filosofia Geral (Metafísica)

- Objeto, método e as divisões da Metafísica.

2 — As diversas concepções da na-tureza do ser e da substância. A natureza da causalidade e da

finalidade. 4 — As concepções feológicas. As provas da existência de Deus. O

panteismo.

5 — As diversas objeções contra s. validade da Metafísica.

Estética ,

1 — Objeto e métodos da estética.
2 — A atividade e a criação artisticas;

3 — Os gêneros de arte.
4 — A finalidade da arte.
5 — A percepção artística e a emoção estética.

- As diversas concepções da na-

tureza de Belo.
7 — Estética especial: a arte literária, a estética musical, as artes plásticas, a estética do teatro e do cinema. cinema.

Objeto e natureza da ética.
 O fato moral. A moral como

ciência.

3 — Juizes de existência e juizes metafisica. A de valor. A moral e a metafisica. A moral e o direito.

- A consciência moral. O sentimento do dever.

5 — Os atcs morais. A justiça e a caridade. A virtude e o vício. 6 — As principais concepções da natureza da moral.

Filosofia da Natureza

1 — O objeto da filosofia da Natureza.

- Os diversos conceitos de filoso-

fia da natureza.

3 — Relações entre a filosofia da natureza e a filosofia das ciências.

4 — As diversas concepções da éstrutura da matéria. As teorias científicas e suas conseqüências filosofi-

5 — A quantidade e a qualidade.
 6 — Os problemas da força e do movimento. As novas concepções filo-

novimento. As novas concepções filo-sóficas e científicas da energia. 7 — O espaço e o tempo. As con-cepções clássicas e as concepções da ciência contemporânea. 8 — A vida. Origem e desenvolvi-mento dos seres vivos. As teorias evolucionistas. O mecanismo e o vi-talismo.

- O problema do determinismo e do indeterminismo na natureza. As leis causais e as leis probabilistas:

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Aténde-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

do Virial.

Filosofia social

I - O objeto da filosofia social 2 — Conceito de sociedade. Natu-reza humana e natureza social.

3 — Direitos e devêres de homem para com a sociedade.

4 — As diversas concepções filosó-ficas da natureza e das funções do estado e do govêrno.

5 — As sociedades religiosas. Rela-

cões com o estado.
6 — Os preblemes do trabelho, da produção, da distribuição e da propriedade.

As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão en-cerredas em ato público pelo Diretor da Faculdade, seis meses após a publicação dêste edital no Diário Oficial, cancelando-se as inscricões dos candidatos que até aquêle momento não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

Secretaria dará queisquer esclarecimentos suplementares aos inte-ressedos, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, em 22 de abril de 1991. — Con-fere: Heitor Silva Correia, Secre-- Visto: Eremildo Luiz Vianna, Diretor.

Dias: 27. 28 e 29-4-61.
Abertura de concurso para provi-mento do cargo de Professor Catedratico da cadeira de "Mecânica Racio-nal, Mecânica Celeste e Fisica Mate-

O professor Eremildo Luiz Vianna, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil faz da presente data, estão abertas, na Secretaria da Faculdade à Avenida Presidente Antônio Carlos número quarenta, quarto andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos. e de provas para provimento do cargo de professor catedrático da radeira de "Mecânica Racional, Mecânica Ce-leste e Física Matemática" as quais poderão ser realizadas nerante o Se-cretário, na hora do expediente da repartição:

Poderão inscrever-se no referido concurso:

a) o catedrático interino, com dois ou mais anos de exercicio na cátedra (Decreto-lei número 8.195, de 20 de novembro de 1945);
b) os professores adjuntos da ca-

deira:

c) os docentes livres da mesma cadeira;

os professôres catedráticos efetivos da mesma cadeira em ontros ins-titutos de ensino superior oficials ou reconhecidos ou de cadeira afim a juizo da Congregação, ouvido o De-partamento respectivo;

e) pessoa de notório saber na respectiva especialidade.

condição indispensável aos candidatos da alinea e a aprovação preliminar pela Congregação de parecer formulado por uma concessão estabe-lecida nos têrmos das resoluções de 28-4-49 e de 13-7-50 do Egrégio Con-28-4-49 e qui indispensavels indispensavels

Serão condições indispensáveis a qualquer candidato em obediência ao art. 51 do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, e à legislação geral sobre concurso para funcionalismo publico:

 I — apresentar o diploma de graduação em curso de ensino superior: cujo curriculo contenha e disciplina ou disciplinas correspondentes à ca-

deira a cujo concurso se propõe: II — provar que é brasileiro nato ou naturalizado:

III — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

e idoneidade mora;

IV — apresentar documentação de atividade profissional científica filotórica da Mecânica. sófica ou literária relativa à disciplina mecânica clássica.

ou disciplinas da cadeira a cujo con-l curso se propôe:

V - prova de quitação com o serviço militar; VI — atestado de vacinação anti-

variólica:

VII — prova do disposto no artigo 3º da Lei nº 2.982, de 30 de novembro de 1956.

Os candidatos indicados no item a estão isentos da apresentação do diploma referido no nº I. Todos os documentos apresentados devem estar devidamente autenticados.

Além dos documentos acima refe-ridos, os candidatos deverão apresentar até a data do encerramento da inscrição.

a) 50 exemplares da tese original e inédita de sua autoria, escrita sôbre assunto compreendide na cadeira em concurso (art. 3°, § 1° do Decreto-lei n° 271, de 1° de fevereiro de 1938);

b) títulos científicos comprobatórios de merito do candidato tais como:

I — Estudos e trabalhos científicos filosóficos ou literários, especialment daqueles que assinaiem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrina rios pessoais de real valor;

II — Oiploma ou quaisquer outras dignidades universitàrias e acadêmi-

cas; - Comprovação de atividades didaticas do candidato;

IV - Realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interesse coletivo (artigo 52 do Decreto-lei nº 19.851, de 11 de abril de 1931).

O concurso obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, espe cialmente do Decreto-lei nº 19 851 11 de abril de 1931, da Lei número 444, de 4 de junho de 1937, do Decre to-fei nº 8.195 de 28 de novembro de 1945, e do Regimento da Faculdade Nacional de Filosofia de Universidade do Brasil e constará, além do julga mento dos títulos, das seguintes pro vas:

Prova escrita; Prova pratica; Prova didática; Defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados versa rão sobre o seguinte programa:

. 1 - Conceito de vetor. Soma e diferença de vetores. Produto de um ve tor por um escalar. Combinações ti neares de vetores

Produto escalar e produto veto rial de dois vetores, propriedades Produto misto de três vetores. Duplo produto vetorial. Vetores reciprocos

3 — Aplicações geométricas da álgebra yetorial.

4 - Vetores polares e axiaisi. Propriedades e exemplos.

· Vetores localizados e deslisan-5. tes. Bistemas equivalentes, Redução

 Noções sôbre tensores. Noções sôbre operadores vetoriais lineares.

7 - Funções vetoriais de um parametro. Limite continuidade, deriva-das de tais funções.

8 — Derivadas sucessivas. Fórmu-las de Taylor e Mac-Laurin.

9 - Cinemática do ponto.

10 — Movimentos simples de um corpo rígido. Transiação. Rotação em tôrno de um cixo fixo. Movimento Helicoidal uniforme.

- Movimento geral de um sólido Distribuição das velocidades. Distribuição das acelerações, composição de movimentos. Teorema de Coriolis Composição de movimentos rigidos e, em particular, de rotações.

12 — Movimento plano. Aplicações.

13 — Sintese sobre a evolução his-Os principios da 14 — Quantidade de movimento. Teorema da quantidade de movimen to e aplicações. Momento angular, teorema do movimento angular, aplicações. 15 — Trabalho e energia cinética.

Teorema das fórças vivas, aplicações. 16 — Campos de tôrca. Campos con-servativos. Energia Potencial. Teorema da energia aplicações. Teorema

17 Equilibrio de um ponto livre e vinculado sobre uma curva cu sobre superficies. Equilibrio de um corpo rigido. Noções sóbre estática dos sistemas deformáveis.

- Equações de Newton do movimento de um ponto. Teoremas gerais. Integrais primeiras Movimento retilineo. Oscilador harmônico linear.

19 - Movimento retilineo non casos em que a fôrça só depende da posição ou só depende da velocidade, Movimento retilineo dos graves sob a ação de resistência dependente da veloci-

20 - Movimento parabólico son s ação de forças constante. Movimento no campo da gravidade com a resistência do ar.

'21 — Fôrças centrais. Lei das áreas. Pôrça proporcional à distância, Movimento dos planetas. Leis de Kepler Lei da gravidade de Newton, aplica-ções. Movimento de um ponto sôbre uma curva. Pêndulo simples. Movi-mento de um ponto sobre uma superficie: pêndulo esférico. Movimento relativo. Movimento dos graves relativamente à Terra; pendulo de Fouca ilt

22 - Momentos de inércia. Movimento de um sólido em tôrno de um eixo fixo. Péndulo composto, Equações de Suler. Movimento de um só-lido em tôrno de um ponto fixo. Movimento de Poinsot. Teoria do giros-

23 — O problema dos dols corpos Movimento do centro de massa movimento relativo. Integrais das areas. Propriedades do movimento alitico.

24 - Integrais gerais do problema dos corpos.

25 — Ligações impostas a um sis-tema mecânico. Holonomia anoionomia, reonomia e escieronomia

Principio dos trabalhos virtuais, principio de D'Albert. Forma lagrangeana das equações de mecâ-nico. Integrais primeiras das equa-ções de Lagrange. Coordenadas cicli-cas. Método de Routh-Heimholtz. Integral da energia. Método de Whitta-

27 . - Pequenos movimentos em tôrno das configurações de equilíbrio es-

Separação das variáveis. Método de Starckel.

29 transformações canônicas. Invarian-cia dos sistemas canônicos. Parêntes s de Foinson, e de Lagrange. Invariantes integrais.

30 - Deformação de um meio continuo. Estática dos meios continuos. Cláusula de submissão aos termos ces-Cinemática dos meios continuos. Dinamica dos fluidos perfeitos. Teoria dos turbilhões.

31 - O problema da corda vibran-

restrita. Transformação de Lorentz.

Dinâmica relativista.

34 — Noções sobre a relatividade generalizada. Princípio da equivalencia. Equações de campo gravitacionai. So-lução de Schwarzchild.

As inscrições permanecerão apertas a partir da presente data e serão encorradas em ato público pelo Diretor da Faculdade seis meses após a publi-cação dêste edital no Diario Oficial, canceiando-se as inscrições dos can-didatos que até aquêle momento não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

A Secretaria dará quatsquer esclarecimentos suplementares aos inte-ressados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, em 22 de abril de 1961. — Confere: Heitor da Silva Correia Secretário. — Visto: Eremildo Luiz Vianno, Diretor,

MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO. RIA E PENSÕES DOS CO-MERCIARIOS

Comunicamos aos interessados que o Conseino Administrativo do Insti-tuto de Aposentadoria e Pensoes dos Comerciarios, em reuniao do dia 9 de março do corrente ano, pena Resoln-ção numero 80, examinante o proces-so AC. 127 767 de 1957, achou por bem anular a Concorrencia — Edital publicado no Diario Oficial de 22 de setembro de 1960 setembro de 1960 — para iocação das lojas do Conjunto Residencial de Jardim de Aliah, situado na Avenida Ataulpho de Paiva número 60, por se tratar de unidades integrantes de blocos de apartamentos vendidos aos segurados e as quais está reservado o mesmo destino, - mediante concorrência pública.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1961. - Newton Masson Pereira de Andra-de - Cheie da Divisão de Administração do Patrimônio.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SER-VIDURES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

COLETA DE PREÇOS Nº 5-81 Vimos solicitar preço para c forne-cimento do material abalxi mencio-28 — Equações canônicas da mecânica. Principios variacionais da mecânica. Equaçõe de Hamilton-Jacobi pagua, à Rua Cândido Benicio número 2.935, nesta cidade:

ração das variaveis. Metodo, de cabos de cabo de cabos de cal da obra

Os concorrentes deverão apresentar prazo de vandade das propistas. As propostas deverão contei uma

IPASE reserva-se o direito de anuiar a presente coleta de o eços, se assim juigar de seu interesse.

31 — O problema da corda vibrante. Sèrie e integral de Fourier. Transformada de Laplace. O problema das membranas vibrantes. Funções de respectivo envelope e serão abertas às 15,00 horas do dis 11 de naio proEquação de D'Alembert e problemas cofrelatos.
32 — Equações de Laplace e Poisson Equação de D'Alembert e problemas cofrelatos.
33 — O princípio de relatividade nº 36 — 39 andar. — Luiz Edparte Esclássica e o princípio da relatividade punola de Lemos — Chefo da Divisão.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652 3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agencia I: Ministerio da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal